



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.746

João Pessoa - Sexta-feira, 30 de Janeiro de 2015

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 0654

João Pessoa, 29 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **ELTON FERNANDES DE PAULA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF PE. DEHON, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0655

João Pessoa, 29 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **MAURICIO MONTENEGRO ROCHA** matrícula nº 153.250-2, do cargo em comissão de Agente Operacional II, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 068/GS/SEAP/15

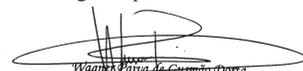
Em 28 de janeiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **CATARINA ROCHA DE ALMEIDA**, mat.163.381-3, Chefe de Gabinete, para exercer as atribuições previstas no art. 66 do Decreto nº 33.050 de 25/06/2012, em substituição ao servidor **ALAN DOUGLAS PEREIRA BORGES**, matrícula nº 138.307-8, até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
Wagner Brito de Gusmão Dória  
Secretário de Estado

GERÊNCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Portaria nº 002/GESIPE/SEAP/15

João Pessoa, 27 de janeiro de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE**, instaurar Comissão de Sindicância, composta pelo **SARGENTO/PM CLAUDIO DA CRUZ SANTOS**, mat. 519.779-1, pela Agente de Segurança Penitenciária **NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO**, mat. 173.791-1e pela Agente de Segurança Penitenciária **ANY ROSE ZIMBRUNES PAMPLONA**, mat. 163.243-4, para sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no Processo nº 201500000534.

Publique-se.

Cumpra-se.

  
Jardson Fonseca da Silva Bezerra  
Gerente da GESIPE

## Secretaria de Estado do Governo

CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Portaria CCG de n.º 001/2015

A SECRETARIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR, No uso das suas atribuições conferidas pelo ato governamental 004/2015 de 02/01/2015, publicado em 03/01/2015, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSE ARTHUR VIANA TEIXEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.813.294-09, portador da matrícula nº 155.238-4 como gestor do Contrato de nº **002/2015**, que será firmado com a empresa **SHALOM ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE FLORES EM COROA E ARRANJOS**, conforme processo administrativo nº **201500000020** que tramita nesta Secretaria.

Art. 2º - Competirá à servidora acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

João Pessoa – PB, 23 de Janeiro de 2015.

Portaria CG nº 002/2015

A SECRETARIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR, No uso das suas atribuições conferidas pelo ato governamental 004/2015 de 02/01/2015, publicado em 03/01/2015, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **HERMANCITA ALVES GOMES TRIGUEIRO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 019.190.794-40, portadora da matrícula nº 173.634-5, em substituição à servidora **CLÁUDIA FRANÇA DE OLIVEIRA DUARTE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 690.092.794-72, como gestora do Contrato de nº **007/2013**, firmado com a empresa **TICKET SERVICOS SA**, CNPJ 47.866.934/0001-74, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO**.

Art. 2º - Competirá à servidora acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

João Pessoa – PB, 23 de Janeiro de 2015.

Portaria CG nº 003/2015

A SECRETARIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR, No uso das suas atribuições conferidas pelo ato governamental 004/2015 de 02/01/2015, publicado em 03/01/2015, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **HERMANCITA ALVES GOMES TRIGUEIRO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 019.190.794-40, portadora da matrícula nº 173.634-5, como gestora do Contrato de nº **003/2015**, que será firmado com a empresa **PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 02.959.392/0001-46**, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO (CARTÃO MAGNÉTICO)**, conforme processo administrativo nº **201400004437** que tramita nesta Secretaria.

Art. 2º - Competirá à servidora acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

João Pessoa – PB, 23 de Janeiro de 2015.

  
JOSEFA LÉA DA SILVA SANTOS  
SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA

PORTARIA Nº 023/2015

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2015

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO.

**RESOLVE**

Nomear GERALDO XAVIER DE SOUZA, para Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Informação de Mercado da Regional de Patos, até ulterior deliberação.

Gabinete de Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 29 de Janeiro de 2015.

**PORTARIA Nº 024/2015**

**João Pessoa, 29 de Janeiro de 2015**

**O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO.**

**RESOLVE**

Nomear MARCIO ALBUQUERQUE DA COSTA, para Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Administração da Regional de Patos, até ulterior deliberação.

Gabinete de Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 29 de Janeiro de 2015.

**PORTARIA Nº 025/2015**

**João Pessoa, 29 de Janeiro de 2015**

**O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO.**

**RESOLVE**

Nomear MARCELO SOBRAL RODRIGUES, para Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Tesouraria da Regional de Patos, até ulterior deliberação.

Gabinete de Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 29 de Janeiro de 2015.

**PORTARIA Nº 026/2015**

**João Pessoa, 29 de Janeiro de 2015**

**O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO.**

**RESOLVE**

Nomear RANIERE ARAUJO SOARES FILHO, para Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Mercado da Regional de Patos, até ulterior deliberação.

Gabinete de Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 29 de Janeiro de 2015.

**PORTARIA Nº 027/2015**

**João Pessoa, 29 de Janeiro de 2015**

**O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO.**

**RESOLVE**

Nomear JAVAN GUEDES JUNIOR, para Cargo de Provimento em Comissão de Gerente da Regional de Patos, até ulterior deliberação.

Gabinete de Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 29 de Janeiro de 2015.

  
JOSE TAVARES SOBRINHO  
Diretor Presidente



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Ricardo Vieira Coutinho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
SUPERINTENDENTE

**Murillo Padilha Câmara Neto**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho**  
DIRETOR TÉCNICO

**Gilson Renato de Oliveira**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

**Secretaria de Estado  
da Segurança e da Defesa Social**

**CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL**

**PORTARIA Nº 32/2015/CSPC**

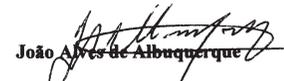
**Em 28 de janeiro de 2015.**

O Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar os membros natos do Conselho Superior da Polícia Civil do Estado da Paraíba para reunião ordinária a ser realizada às 15h, do 10 de fevereiro de 2015, na Academia de Ensino-ACADEPOL.

Art. 2º. Convidar para participar da supracitada reunião o Superintendente da 3ª Região Integrada de Segurança Pública.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
João Alves de Albuquerque

Delegado Geral da Polícia Civil  
Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil-PB

**DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL**

**PORTARIA Nº 33/2015/SESDS**

**Em 29 de janeiro de 2015.**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 9º, inciso X e 64, § 2º, da Lei n.º 85, de 12 de agosto de 2008, e, em obediência à decisão liminar prolatada pelo Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital nos autos do Mandado de Segurança n.º 0020015-22.2014.815.2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Retornar o servidor Erissandro Pinto de Andrade, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 155.362-3, para prestar serviço na 6ª Delegacia Distrital de Campina Grande, dispensando-o do expediente das Delegacias municipais de Remígio e Algodão do Jandaíra.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em particular a Portaria n.º 217/2014/DEGEPOL/SEDS, publicada no D.O.E. em 19 de maio de 2014.

Art. 3º. Esta portaria em vigor da data de sua publicação.

  
João Alves de Albuquerque

Delegado Geral da Polícia Civil

**Secretaria de Estado  
da Saúde**

**PORTARIA Nº 39**

**João Pessoa, 16 de janeiro de 2015**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE :**

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência á mais de 30 dias.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula n° 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula n° 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matrícula n° 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matrícula n° 135.240-7,(Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matrícula n° 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

**179.628-3 Felipe Braga de Brito Maia Técnico Administrativo**

DE – SE CIENCIA

PUBLIQUE-SE E CUMpra – SE

**PORTARIA N.º 057 /GS**

**João Pessoa, 22 de janeiro de 2015**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o item VII e subitem VII, da Resolução n.º 196 de 10/10/96 do Conselho Nacional de Saúde,

**RESOLVE:**

Designar a servidora CACILDA MARIA DA SILVA, CPF n.º 237.511.694-15, Matrícula n.º 84.210-9, Presidente da Comissão de Licitação para Gestora dos Contratos da Maternidade Frei Damião.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
ROBERTA BATISTA ABATH  
Secretária de Estado da Saúde

**PBPREV - Paraíba Previdência**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº. 111**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3080-12, RESOLVE

Retificar a Portaria - P - Nº. 214, publicada no D.O.E. em 20/04/2012, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a ANTONIO ROSAS, beneficiário da ex-servidora falecida, MARIA DE LOURDES FERREIRA ROSAS, matrícula nº. 149.878-9, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art. 74, inciso I da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.2003.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2015.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº. 112**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 13667-11, RESOLVE

Retificar a Portaria - P - Nº. 006, publicada no D.O.E. em 11/01/2012, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a DLIAN DELFINO DANTAS RIQUE, beneficiária do ex-servidor falecido, JOSÉ RIQUE FERREIRA, matrícula nº. 271.144-3, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º da Portaria nº. 018/2004-PBprev), em conformidade com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.2003.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2015.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº. 113**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 15071-11, RESOLVE

Retificar a Portaria - P - Nº. 022, publicada no D.O.E. em 20/01/2012, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a JORGINA DE MEDEIROS GOMES, beneficiária do ex-servidor falecido, WILSON ADALBERTO GOMES, matrícula nº. 13.561-5, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º da Portaria nº. 018/2004-PBprev), em conformidade com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.2003.

João Pessoa, 27 de janeiro de 2015.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº. 114**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 212-11, RESOLVE

Retificar a Portaria - P - Nº. 063, publicada no D.O.E. em 15/02/2011, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DO NASCIMENTO FALCÃO, beneficiária do ex-servidor falecido, JOSÉ FERNANDES FALCÃO, matrícula nº. 502.223-1, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º da Portaria nº. 018/2004-PBprev), em conformidade com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.2003 c/c art. 5º da referida Emenda.

João Pessoa, 27 de janeiro de 2015.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº. 115**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 887-12, RESOLVE

Retificar a Portaria - P - Nº. 095, publicada no D.O.E. em 14/02/2012, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a PEDRO MADEIRA DE MELO, beneficiário da ex-servidora falecida, NATHERCIA GOUVEIA DE BARROS MADEIRA, matrícula nº. 3.104-6, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art. 74, Inciso I, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.2003.

João Pessoa, 27 de janeiro de 2015.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº. 116**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8581-11, RESOLVE

Retificar a Portaria - P - Nº. 471, publicada no D.O.E. em 16/09/2011, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DIVA FERNANDES RODRIGUES, beneficiária do ex-servidor falecido, LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº. 501.793-9, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 2º da Portaria nº. 018/2004-PBprev), em conformidade com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.2003.

João Pessoa, 27 de janeiro de 2015.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº. 117**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1262-12, RESOLVE

Retificar a Portaria - P - Nº. 116, publicada no D.O.E. em 18/02/2012, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a GILBERTO DANTAS DE LIRA, beneficiário da ex-servidora falecida, ANA MARIA CAMPOS DE LIRA, matrícula nº. 77.455-3, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art. 74, Inciso I, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.2003.

João Pessoa, 27 de janeiro de 2015.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº. 118**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5419-11, RESOLVE

Retificar a Portaria - P - Nº. 307, publicada no D.O.E. em 15/07/2011, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA CÂNDIDO DOS SANTOS, beneficiária do ex-servidor falecido, MILTON LUIZ DE ARAUJO, matrícula nº. 80.651-0, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 2º da Portaria nº. 018/2004-PBprev), em conformidade com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.2003 c/c art. 5º da referida Emenda.

João Pessoa, 27 de janeiro de 2015.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº. 119**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4914-11, RESOLVE

Retificar a Portaria - P - Nº. 392, publicada no D.O.E. em 19/08/2011, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DO CARMO DE SOUZA, beneficiária do ex-servidor falecido, JOSÉ SOARES SILVA, matrícula nº. 470.772-9, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 2º da Portaria nº. 018/2004-PBprev), em conformidade com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.2003 c/c art. 5º da referida Emenda.

João Pessoa, 27 de janeiro de 2015.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº. 121**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 121-12, RESOLVE

Retificar a Portaria - P - Nº. 038, publicada no D.O.E. em 20/01/2012, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a CLAUDIA SIMONE DOS SANTOS SILVA, beneficiária do ex-servidor falecido, JOSÉ HILÁRIO DA SILVA, matrícula nº. 501.563-4, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 2º da Portaria nº. 018/2004-PBprev), em conformidade com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.2003 c/c art. 5º da referida Emenda.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2015.

  
**Yuri Simpson Lobato**  
**Presidente da PBPREV**

**RESENHA/PBPREV/GP/nº. 058/2015**

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processos(s) de Aposentadoria Compulsória, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
11321-14	HELIANI LUCENA CIRNE OLIVEIRA	89.825-2	0026	art. 40, § 1º, inciso II, da CF com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004	SES
7830-14	ERMES ROCHA GUEDES	005.839-4	0104	art. 40, § 1º, inciso II, da CF com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004	DER
7247-14	HELENA PADRE DE SOUZA	136.076-1	0079	art. 40, § 1º, inciso II, da CF com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004	SEE

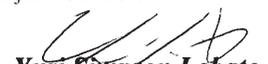
João Pessoa, 27 de janeiro de 2015.

## RESENHA/PBPREV/GP/nº. 062/2015

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) de REVISÃO DE APOSENTADORIA, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula
01	11186-14 MARIA DOS SANTOS ARAGÃO	142.910-8
02	10945-14 GILDETE DA SILVA JACINTO CIRNE	129.644-2
03	9888-14 MARIA DO CEU ARAÚJO LIRA	66.596-7
04	4860-14 MARIA DE FÁTIMA RAMOS MIQUELINO	100.140-0
05	10693-14 MARIA AZULIA DE SOUSA SILVA	77.459-6
06	10811-14 LINDALVA PEREIRA RAMOS DE FARIAS	115.852-0
07	11135-14 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS DANTAS	124.953-3
08	6439-14 LUZINETE BULHÕES DE SOUZA	149.485-6
09	5255-14 ELSA SANTOS	100.350-0
10	5199-14 MARIA DE LOURDES SARMENTO	121.067-0
11	10995-14 EDNA COELI DANTAS DE MENEZES	120.417-3
12	6387-14 DELMA SOARES DA SILVA	120.413-1
13	0388-15 MARINHA FRANCO DE CARVALHO	58.982-9
14	0244-15 MARIA DA GUIA PORTELA NASCIMENTO	85.243-1
15	0045-15 LUCIMAR SANTOS SILVA	58.216-6
16	0258-15 MARIA DE FÁTIMA ROMÃO BASTOS	130.161-6
17	0556-15 MARIA VIEIRA DA COSTA	81.478-4

João Pessoa, 28 de janeiro de 2015.

  
Yuri Simpson Lobato  
Presidente da PBPrev

## Secretaria de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

## PORTARIA/UEPB/GR/016/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Núbia do nascimento Martins	120.931-1	354.500.614-04	100/2015 (PE 13/2014)
Kerry Anne Vasconcelos	101.837-0	714.391.104-68	099/2015 (PE 54/2013)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 27 de janeiro de 2015.

  
Prof. Antonio Guedes Rangel Junior  
Reitor

## Secretaria de Estado da Controladoria Geral do Estado

## Portaria Nº 001/2015/GSC/CGE

João Pessoa, 27 de janeiro de 2015

Substitui integrante da Rede de Controle Interno, de que trata o Decreto 33.670/2013 e dá outras providências.

Considerando a solicitação para substituir o servidor THIAGO BEZERRA ALEXANDRE, matrícula nº 171.013-3, representante da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a SECRETÁRIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Liberar o servidor acima de todas as atribuições previstas na Portaria Nº 001/2013/GSC/CGE, com respeito à SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Art. 2º Designar **Andressa Virgínia de Brito Cordeiro**, matrícula nº 182.764-2, indicada pela Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, através do Ofício nº 068/2015/GS/SEAP, para compor a Rede de Agentes do Controle Interno.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
ANA MARIA CARTAXO B. ALBUQUERQUE  
Secretária Chefe

ESTADO DA PARAÍBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		RS Milhares	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	9.613.226	10.117.139	1.753.109	17,33	8.880.180	87,77
RECEITAS CORRENTES	8.366.864	8.680.522	1.427.074	16,44	8.031.129	92,52
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.031.423	3.294.686	597.394	18,13	3.317.609	100,70
Impostos	2.812.131	3.059.569	568.871	18,59	3.096.357	101,20
Taxas	219.292	235.117	28.523	12,13	221.252	94,10
Contribuição de Melhoria	303.939	303.939	65.264	21,47	277.967	91,45
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	303.939	303.939	65.264	21,47	277.967	91,45
Contribuições Sociais	303.939	303.939	65.264	21,47	277.967	91,45
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	-	-

Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	(14.101)
RECEITA PATRIMONIAL	118.440	119.553	24.222	20,26	133.654	111,79	111,79	290	
Receitas Imobiliárias	694	694	148	21,33	404	58,21	58,21	290	
Receitas de Valores Mobiliários	114.403	115.516	22.518	19,49	126.599	109,42	109,42	(10.883)	
Receita de Concessões e Permissões	330	330	309	93,64	986	298,79	298,79	(656)	
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Patrimoniais	3.013	3.013	1.247	41,39	5.865	194,66	194,66	(2.852)	
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA INDUSTRIAL	9.212	9.212	40	0,43	151	1,64	1,64	9.061	
Receita da Indústria Mineral	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita da Indústria de Transformação	9.212	9.212	40	0,43	151	1,64	1,64	9.061	
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA DE SERVIÇOS	150.587	158.656	18.833	11,87	70.416	44,38	44,38	88.240	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.529.776	4.542.749	676.254	14,89	4.040.679	88,95	88,95	502.070	
Transferências Intergovernamentais	4.250.847	4.251.517	693.683	16,32	3.906.294	91,88	91,88	345.223	
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Convênios	278.929	291.232	(17.429)	(5,98)	134.385	46,14	46,14	156.847	
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	223.487	251.727	45.067	17,90	190.653	75,74	75,74	61.074	
Multas e Juros de Mora	71.184	71.484	14.734	20,61	73.031	102,16	102,16	(1.547)	
Indenizações e Resoluções	23.938	23.938	9.883	41,29	32.406	135,37	135,37	(8.468)	
Receita da Dívida Ativa	7.198	7.198	923	12,82	4.165	57,86	57,86	3.033	
Receita Decorrente de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receitas Correntes Diversas	121.167	149.107	19.527	13,10	81.051	54,36	54,36	68.056	
RECEITAS DE CAPITAL	1.246.362	1.436.617	326.035	22,69	849.051	59,10	59,10	587.566	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	837.710	847.810	282.126	33,28	636.592	75,11	75,11	211.018	
Operações de Crédito Internas	787.793	797.893	282.126	35,36	632.239	79,24	79,24	165.654	
Operações de Crédito Externas	49.917	49.917	-	-	4.553	9,12	9,12	45.364	
ALIEÇÃO DE BENS	7.471	8.526	550	6,45	595	6,98	6,98	7.931	
Alienação de Bens Móveis	710	8166	550	550	150,27	595	162,57	8.160	
Alienação de Bens Imóveis	6.761	8.160	-	-	-	-	-	-	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	3	3	6.068	202.266,67	6.073	202.433,33	(6,070)	(6,070)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	401.178	580.278	36.971	6,37	205.271	35,37	35,37	375.007	
Transferências Intergovernamentais	6.275	6.475	125	1,93	5.057	78,10	78,10	1.418	
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Convênios	394.903	573.803	36.546	6,42	200.214	34,89	34,89	373.589	
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	
Integralização do Capital Social	-	-	320	320	320	320	320	(320)	
Div. An. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	320	320	320	320	320	(320)	
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	455.190	455.190	120.933	26,57	476.563	104,70	104,70	(21.373)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	10.068.416	10.572.329	1.874.032	17,73	9.356.743	88,50	88,50	1.215.586	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	10.068.416	10.572.329	1.874.032	17,73	9.356.743	88,50	88,50	1.215.586	
DEFICIT (VI)	-	619.984	-	-	5.229	-	-	616.455	
TOTAL (VII) = (V + VI)	10.068.416	11.192.313	1.874.032	16,74	9.360.272	83,63	83,63	1.832.041	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	619.984	-	-	-	-	-	-	
Superávit Financeiro	-	619.984	-	-	-	-	-	-	
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável Controladoria Geral do Estado, data da emissão 29/Jan/2015 e hora de emissão 09h16min.

  
ANA MARIA CARTAXO B. ALBUQUERQUE  
SECRETÁRIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

  
MARIA ELIANE VIEIRA PEIXOTO  
CONTADORIA GERAL DO ESTADO  
CRC N. 4.350 - PB

ESTADO DA PARAÍBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRP, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)=(a+d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		SALDO A EXECUTAR (f-g+h)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
						(g)	(h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	9.594.440	1.095.928	10.690.368	1.902.642	8.882.232	1.917.300	8.632.618	2.057.750	
DESPESAS CORRENTES	7.256.010	722.743	7.978.743	1.492.457	7.423.429	1.581.973	7.304.167	119.262	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.197.322	453.922	4.651.244	901.378	4.596.945	940.731	4.576.665	20.280	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	153.245	(28.533)	124.712	23.997	123.712	23.997	123.712	100.000	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.905.443	298.344	3.203.787	567.082	2.702.772	587.245	2.603.790	98.982	
DESPESAS DE CAPITAL	2.088.731	606.371	2.695.102	410.185	1.488.803	365.327	1.328.443	1.360.360	
INVESTIMENTOS	1.760.850	606.148	2.366.998	340.197	1.157.613	310.547	1.045.501	1.112.112	
INVERSÕES FINANCEIRAS	75.328	43.548	118.876	37.487	96.962	22.269	78.714	18.248	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	245.553	(41.255)	204.228	32.511	204.228	32.511	204.228	100.000	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	255.176	(255.176)	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DO RPPS	21.523	21.523	-	-	-	-	-	21.523	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	473.976	27.969	501.945	108.924	478.049	114.362	476.577	1.663	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	10.068.416								

Table with multiple columns showing financial data for various departments and services, including 'SEGURANÇA PÚBLICA', 'SAÚDE', 'CULTURA', 'URBANISMO', 'HABITACAO', 'SANEAMENTO', 'GESTAO AMBIENTAL', 'AGRICULTURA', 'INDUSTRIA', 'COMERCIO E SERVIÇOS', and 'COMUNICAÇÕES'.

Table showing financial data for 'ENERGIA' and 'TRANSPORTE', including sub-categories like 'ADMINISTRACAO GERAL', 'TECNOLOGIA DA INFORMACAO', and 'TRANSPORTE AEREO'.

TOTAL: 16.068.416 | 2.011.566 | 9.369.272 | 2.031.662 | 9.108.987 | 251.285 | 100,00 | 83,63 | 1.832.041

ANEXOS: ANA MARIA CARTAXO B. ALBUQUERQUE SECRETARIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ESTADO DA PARAIBA RELATORIO RESUMO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table showing monthly revenue evolution from Jan/14 to Dec/14, categorized by 'RECEITAS CORRENTES (I)' and 'RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)'. Includes sub-totals for 'RECEITAS PATRIMONIAIS' and 'RECEITAS DE SERVIÇOS'.

TOTAL: 688.402 | 724.773 | 546.815 | 587.357 | 735.825 | 584.814 | 544.003 | 584.000 | 577.811 | 547.983 | 607.405 | 670.431 | 7.399.789 | 7.970.835

ANEXOS: ANA MARIA CARTAXO B. ALBUQUERQUE SECRETARIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ESTADO DA PARAIBA RELATORIO RESUMO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES

Table showing monthly revenue and expense evolution for the RPPS regime from Jan/14 to Dec/14, including sub-totals for 'RECEITAS DE CAPITAL' and 'RECEITAS DE CONTRIBUICOES'.

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS RPPS - (III) = (II + I): 21.523 | 21.523 | 6.451 | 29.526 | 2.321

ANEXOS: ANA MARIA CARTAXO B. ALBUQUERQUE SECRETARIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DESPESAS EXECUTADAS EM 2014

Table showing executed expenses for 2014, categorized by 'DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IV)' and 'DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (V)'.

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS RPPS (VI) = (IV + V): 0 | 0 | 0 | 0 | 0

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)

Table showing the result of the RPPS regime: 21.523 | 21.523 | 6.451 | 29.526 | 2.321

RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS

Table showing the RPPS reserve: 21.523 | 21.523 | 6.451 | 29.526 | 2.321

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - RPPS

Table showing intra-budgetary revenues for RPPS: 13.728 | 13.728 | 3.920 | 18.619 | 1.531

Pessoal Militar	-	-	32	123	-
Ativo	-	-	32	123	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	262	774	-
Recursos Patrimoniais	-	-	-	-	-
Recursos de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	89
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)</b>	<b>13.728</b>	<b>13.728</b>	<b>3.920</b>	<b>18.619</b>	<b>1.551</b>

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			EM 2014		EM 2013	
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO (XII)			-	-	-	-
Despesas Correntes			-	-	-	-
Despesas de Capital			-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema SIAF, Unidade Responsável Controladoria Geral do Estado, data da emissão 28/jan/2015 e hora de emissão 09h39min.

Nota: (1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ANA MARIA CARTAXO B. ALBUQUERQUE  
SECRETARIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

MARIA ELIANE VIEIRA PEIXOTO  
CONTADORA GERAL DO ESTADO  
CRC N. 4.350 - PB

ESTADO DA PARAÍBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RS Milhares						
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	315.506	315.506	69.216	288.788	273.436	
RECEITAS CORRENTES	313.476	313.476	69.230	288.838	273.436	
Contribuições dos Segurados	295.940	295.940	61.392	263.010	255.760	
Pessoal Civil	257.871	257.871	53.515	229.273	224.284	
Ativo	202.879	202.879	43.756	187.306	184.937	
Inativo	32.926	32.926	6.274	26.723	24.957	
Pensionista	22.066	22.066	3.485	15.244	14.390	
Pessoal Militar	38.069	38.069	7.877	33.373	31.476	
Ativo	35.134	35.134	7.088	30.517	28.506	
Inativo	2.182	2.182	634	2.511	2.313	
Pensionista	753	753	155	679	657	
Outras Receitas de Contribuições	407	407	1.880	5.735	1.993	
Recursos Patrimoniais	2.452	2.452	195	1.262	986	
Recursos Imobiliários	99	99	17	17	17	
Recursos de Valores Mobiliários	2.393	2.393	178	1.170	819	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	92	120	
Recursos de Serviços	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Correntes	14.677	14.677	5.763	18.831	14.727	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	14.677	14.677	5.759	18.757	14.605	
Demais Receitas Correntes	4	4	4	74	122	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	30	30	-	-	-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	30	30	-	-	-	
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	14	53	231	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III)	429.036	429.036	101.395	437.932	442.551	
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)</b>	<b>744.542</b>	<b>744.542</b>	<b>170.611</b>	<b>726.717</b>	<b>715.986</b>	

RS Milhares						
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			EM 2014		EM 2013	
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.535.001	1.650.534	352.859	1.613.074	1.03	1.455.596
ADMINISTRAÇÃO	38.150	38.150	5.832	14.937	103	6.738
Despesas Correntes	34.702	38.132	5.832	14.919	103	6.619
Despesas de Capital	570	18	-	18	-	119
PREVIDÊNCIA	1.496.729	1.612.374	347.027	1.598.137	-	1.448.658
Pessoal Civil	1.291.450	1.395.359	319.050	1.383.872	-	1.216.624
Aposentadorias	928.639	1.018.065	239.225	1.009.679	-	892.897
Pensões	362.811	377.294	79.825	374.195	-	323.727
Outros Benefícios Previdenciários	208.279	217.015	27.977	214.265	-	232.034
Pensões	157.779	161.248	21.301	161.248	-	159.378
Pensões	50.500	55.767	6.676	53.017	-	72.656
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	385	11	2	11	-	42
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV + V)</b>	<b>1.535.386</b>	<b>1.650.535</b>	<b>352.861</b>	<b>1.613.188</b>	<b>-</b>	<b>1.455.822</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (III - VI)</b>	<b>(792.844)</b>	<b>(907.993)</b>	<b>(182.250)</b>	<b>(886.471)</b>	<b>-</b>	<b>(740.066)</b>

RS Milhares						
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	771.321	886.470	187.327	886.470	740.066	
Plano Financeiro	771.321	886.470	187.327	886.470	740.066	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-	-	
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-	
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-	
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-	
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-	
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>						
<b>VALOR</b>						

RS Milhares						
BENS E DIREITOS DO RPPS	Nov/2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA				
		Dez/2014	Em 31/Dez/2013			
CAIXA	-	-	-	-	-	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	228	178	-	-	166	
INVESTIMENTOS	7.673	9.174	-	-	8.801	
OUTROS BENS E DIREITOS	-	-	-	-	-	

RS Milhares						
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	429.036	429.036	101.395	437.932	442.551	
Contribuições	428.976	428.976	101.395	437.540	429.781	
Patronal	428.876	428.976	101.395	437.540	429.781	
Pessoal Civil	368.087	368.187	87.217	376.502	372.735	
Ativo	368.087	368.087	86.977	375.267	371.300	
Inativo	100	130	643	744	731	
Pensionista	60.789	60.789	14.178	61.038	57.006	
Pessoal Militar	60.789	60.789	14.178	61.038	57.006	
Ativo	-	-	-	-	-	
Inativo	-	-	-	-	-	
Pensionista	-	-	-	-	-	
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-	
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	100	-	-	-	250	
Recursos Patrimoniais	-	-	-	-	-	
Recursos de Serviços	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Correntes	60	60	-	392	12.508	
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-	
Alienação de Bens	-	-	-	-	12	
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)</b>	<b>429.036</b>	<b>429.036</b>	<b>101.395</b>	<b>437.932</b>	<b>442.551</b>	

RS Milhares						
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			EM 2014		EM 2013	
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO (XII)	385	11	2	11	-	34
Despesas Correntes	385	11	2	11	-	34
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	8
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)</b>	<b>385</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>11</b>	<b>-</b>	<b>42</b>

Fonte: Sistema SIAF, Unidade Responsável Controladoria Geral do Estado, data da emissão 28/jan/2015 e hora de emissão 09h39min.

Nota: (1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ANA MARIA CARTAXO B. ALBUQUERQUE  
SECRETARIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

MARIA ELIANE VIEIRA PEIXOTO  
CONTADORA GERAL DO ESTADO  
CRC N. 4.350 - PB

ESTADO DA PARAÍBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 5 (LRF, art. 53, inciso III)

RS Milhares

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em Out/2014 (b)	Em Dez/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.277.270	3.936.287	4.219.518
DEDUÇÕES (II)	1.388.640	1.580.931	1.482.724
Disponibilidade de Caixa bruta	1.159.700	1.388.748	1.207.711
Demais Haveres Financeiros	254.226	254.138	330.160
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	-	61.955	55.147
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.888.630	2.355.356	2.736.794
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>1.888.630</b>	<b>2.355.356</b>	<b>2.736.794</b>

RESULTADO NOMINAL

VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (e-b)	Até o Bimestre (e-a)
	381.438	848.164

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	272.032
--	---------

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em Out/2014 (b)	Em Dez/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	17.730	44.949	70.178
Disponibilidade de Caixa Bruta	166	377	178
Investimentos	11.122	38.130	47.603
Demais Haveres Financeiros	6.442	6.442	22.445
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	48
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	(17.730)	(44.949)	(70.178)
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>	<b>(17.730)</b>	<b>(44.949)</b>	<b>(70.178)</b>

Fonte: Sistema SIAF, Unidade Responsável Controladoria Geral do Estado, data da emissão 29/jan/2015 e hora de emissão 09h16min.

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 (443 / 89 x 100) %

Table with columns: PODER/ÓRGÃO, Exercícios anteriores, Em 31 de dezembro de 2013, Cancelados, Pagos, A Pagar, and sub-columns for RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (d), LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e), and %.

ANA MARIA CARTAXO B. ALBUQUERQUE
SECRETARIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

MARIA ELIANE VIEIRA PEIXOTO
CONTADORIA GERAL DO ESTADO
CRC N. 4.350 - PB

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS Milhares

Table with columns: RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição), PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS, and sub-columns for No Bimestre, Até o Bimestre (b), and %.

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RS Milhares

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS, SALDO A REALIZAR (c) = (a-b), and sub-columns for DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EXECUTADAS, LIQUIDADAS, INSCRITAS EM A PAGAR NÃO PROCESSADOS (d), and %.

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II) (835.479) (1.021.067)
FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável Controladoria Geral do Estado, data da emissão 29/jan/2015 e hora de emissão 09h16min.

ANA MARIA CARTAXO B. ALBUQUERQUE
SECRETARIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

MARIA ELIANE VIEIRA PEIXOTO
CONTADORIA GERAL DO ESTADO
CRC N. 4.350 - PB

ESTADODAPARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - CAPITALIZADO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2013 a 2087

RS Milhares

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (c) - exerc. anterior + (c).

Table with columns: DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS, and sub-columns for No Bimestre, Até o Bimestre (b), and %.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS, and sub-columns for No Bimestre, Até o Bimestre (b), and %.

Table with columns: RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS, and sub-columns for No Bimestre, Até o Bimestre (b), and %.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (d), LIQUIDADAS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e), and %.

Table with columns: RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS, and sub-columns for No Bimestre, Até o Bimestre (b), and %.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (d), LIQUIDADAS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e), and %.

2060	36.698.307	135.331.320	(98.633.013)	1.449.108.457
2061	36.702.911	137.138.103	(100.435.192)	1.421.128.687
2062	36.943.832	135.211.681	(98.267.849)	1.393.917.273
2063	36.891.587	137.334.972	(100.443.385)	1.363.169.751
2064	37.109.967	134.864.318	(97.573.351)	1.333.573.887
2065	36.995.123	136.768.500	(99.773.378)	1.300.479.204
2066	37.190.032	133.704.281	(96.514.250)	1.268.988.915
2067	37.023.175	134.834.422	(97.811.247)	1.234.627.114
2068	37.193.058	131.206.410	(94.013.352)	1.202.345.118
2069	36.957.780	132.656.078	(95.698.299)	1.166.764.075
2070	36.655.376	136.053.555	(99.398.179)	1.125.704.100
2071	36.401.848	135.888.256	(99.486.408)	1.082.502.897
2072	36.539.322	130.950.751	(94.411.429)	1.042.216.613
2073	36.093.301	134.525.744	(98.432.443)	995.895.000
2074	36.218.657	129.124.792	(92.906.135)	952.783.615
2075	35.982.650	127.833.328	(91.850.678)	908.572.118
2076	35.992.529	124.325.051	(88.332.522)	865.668.202
2077	35.732.359	122.671.316	(86.938.958)	822.012.654
2078	35.854.596	117.220.200	(81.365.604)	781.747.683
2079	35.460.705	118.056.108	(82.595.403)	738.239.664
2080	35.594.095	112.843.834	(77.249.738)	697.901.909
2081	35.423.807	110.732.437	(75.308.630)	657.488.375
2082	35.354.276	109.522.023	(74.167.747)	616.195.047
2083	35.209.273	107.786.648	(72.577.375)	574.427.424
2084	35.373.092	103.630.267	(68.257.174)	534.891.621
2085	35.091.982	104.993.628	(69.901.646)	491.734.556
2086	35.271.052	101.425.578	(66.154.527)	450.166.757
2087	35.283.616	99.660.140	(64.376.524)	408.298.570

Notas:

1) Projeção atuarial elaborada entre jan-mar/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

Juros real de 5% ao ano.

Fontes:

Avaliação Atuarial Anual do RPPS (Conde - Consultoria Atuarial Ltda)

*Ana Maria Cartaxo B. Albuquerque*  
 ANA MARIA CARTAXO B. ALBUQUERQUE  
 SECRETARIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

*Maria Elane Vieira Peixoto*  
 MARIA ELANE VIEIRA PEIXOTO  
 CONTADORA GERAL DO ESTADO  
 CRC N. 4.350 - PB

ESTADODAPARAIBA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - FINANCEIRO  
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2013 a 2087

EXERCÍCIO	RECEITAS		DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	PREVIDENCIÁRIAS (a)	PREVIDENCIÁRIAS (b)			
2013	1.778.660	1.778.660	-	-	-
2014	1.888.290	1.888.290	-	-	-
2015	1.949.826	1.949.826	-	-	-
2016	2.014.907	2.014.907	-	-	-
2017	2.085.193	2.085.193	-	-	-
2018	2.152.695	2.152.695	-	-	-
2019	2.215.177	2.215.177	-	-	-
2020	2.267.033	2.267.033	-	-	-
2021	2.313.463	2.313.463	-	-	-
2022	2.373.960	2.373.960	-	-	-
2023	2.423.507	2.423.507	-	-	-
2024	2.466.045	2.466.045	-	-	-
2025	2.503.308	2.503.308	-	-	-
2026	2.536.717	2.536.717	-	-	-
2027	2.566.071	2.566.071	-	-	-
2028	2.605.439	2.605.439	-	-	-
2029	2.635.396	2.635.396	-	-	-
2030	2.645.946	2.645.946	-	-	-
2031	2.661.548	2.661.548	-	-	-
2032	2.674.313	2.674.313	-	-	-
2033	2.677.363	2.677.363	-	-	-
2034	2.670.429	2.670.429	-	-	-
2035	2.658.555	2.658.555	-	-	-
2036	2.641.323	2.641.323	-	-	-
2037	2.626.656	2.626.656	-	-	-
2038	2.610.482	2.610.482	-	-	-
2039	2.595.172	2.595.172	-	-	-
2040	2.568.110	2.568.110	-	-	-
2041	2.536.581	2.536.581	-	-	-
2042	2.502.687	2.502.687	-	-	-
2043	2.460.106	2.460.106	-	-	-
2044	2.408.734	2.408.734	-	-	-
2045	2.350.025	2.350.025	-	-	-
2046	2.287.154	2.287.154	-	-	-
2047	2.218.325	2.218.325	-	-	-
2048	2.144.257	2.144.257	-	-	-
2049	2.064.257	2.064.257	-	-	-
2050	1.980.853	1.980.853	-	-	-
2051	1.893.925	1.893.925	-	-	-
2052	1.806.230	1.806.230	-	-	-
2053	1.718.634	1.718.634	-	-	-
2054	1.631.583	1.631.583	-	-	-
2055	1.545.574	1.545.574	-	-	-
2056	1.460.899	1.460.899	-	-	-
2057	1.377.826	1.377.826	-	-	-
2058	1.296.670	1.296.670	-	-	-
2059	1.217.529	1.217.529	-	-	-
2060	1.140.859	1.140.859	-	-	-
2061	1.066.948	1.066.948	-	-	-
2062	995.951	995.951	-	-	-
2063	927.795	927.795	-	-	-
2064	862.432	862.432	-	-	-
2065	799.747	799.747	-	-	-
2066	739.851	739.851	-	-	-
2067	682.425	682.425	-	-	-
2068	627.372	627.372	-	-	-
2069	574.595	574.595	-	-	-
2070	523.954	523.954	-	-	-
2071	475.391	475.391	-	-	-
2072	428.876	428.876	-	-	-
2073	384.386	384.386	-	-	-
2074	342.075	342.075	-	-	-
2075	302.130	302.130	-	-	-
2076	264.552	264.552	-	-	-
2077	229.533	229.533	-	-	-
2078	197.180	197.180	-	-	-
2079	167.482	167.482	-	-	-
2080	140.563	140.563	-	-	-
2081	116.521	116.521	-	-	-
2082	95.267	95.267	-	-	-
2083	76.744	76.744	-	-	-
2084	60.812	60.812	-	-	-
2085	47.480	47.480	-	-	-
2086	36.515	36.515	-	-	-
2087	27.601	27.601	-	-	-

Notas:

1) Projeção atuarial elaborada entre jan-mar/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

Juros real de 5% ao ano.

Fontes:

Avaliação Atuarial Anual do RPPS (Conde - Consultoria Atuarial Ltda)

*Ana Maria Cartaxo B. Albuquerque*  
 ANA MARIA CARTAXO B. ALBUQUERQUE  
 SECRETARIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

*Maria Elane Vieira Peixoto*  
 MARIA ELANE VIEIRA PEIXOTO  
 CONTADORA GERAL DO ESTADO  
 CRC N. 4.350 - PB

ESTADO DA PARAIBA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
		Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A	
<b>RECEITAS</b>				
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	8.526	595	595	7.931
Alienação de Bens Móveis	366	595	595	(229)
Alienação de Bens Imóveis	8.160	-	-	8.160
<b>DESPESAS</b>				
<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>		<b>DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>SALDO A EXECUTAR (f) = (d-e+f)</b>	
<b>LIQUIDADAS (g)</b>				
<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A (h)</b>				
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE</b>	8.526	595	-	7.931
Despesas de Capital	8.526	595	-	7.931
Investimentos	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR (i) = (d) - (e) - (f)</b>				
2013		2014		<b>SALDO ATUAL (j) = (i) + (h)</b>
(h)		(i) = (h) - (i) + (i)		

\*VALOR (III)

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável Controladoria Geral do Estado, data da emissão 29/jan/2015 e hora de emissão 09h16min.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II c

*Ana Maria Cartaxo B. Albuquerque*  
 ANA MARIA CARTAXO B. ALBUQUERQUE  
 SECRETARIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

*Maria Elane Vieira Peixoto*  
 MARIA ELANE VIEIRA PEIXOTO  
 CONTADORA GERAL DO ESTADO  
 CRC N. 4.350 - PB

ESTADO DA PARAIBA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVENO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 55)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	
			Até o Bimestre	(b/a) x 100
<b>RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>4.614.020</b>	<b>4.959.433</b>	<b>5.023.635</b>	<b>101,29</b>
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>13.078</b>	<b>25.716</b>	<b>21.025</b>	<b>81,76</b>
Imposto s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	4.028.542	4.257.820	4.198.998	102,16
Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serv. de Transp. Interestadual e Intern. e de Comunicação - ICMS	186.464	200.857	207.443	103,28
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	304.743	394.847	374.643	94,88
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	61.491	61.491	62.349	101,49
Dívida Ativa dos Impostos	7.198	7.198	4.165	57,86
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	11.504	11.504	4.412	38,35
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>3.996.519</b>	<b>3.996.674</b>	<b>3.486.912</b>	<b>89,44</b>
Cota-Parte FPE	3.496.899	3.496.945	3.477.110	99,43
Cota-Parte IP-Estipendiado	5.252	5.359	5.597	104,44
Composições Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.368	4.367	4.205	96,29
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.367	4.367	4.205	96,29
Outras	-	-	-	0,00
<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)</b>	<b>1.099.890</b>	<b>1.161.371</b>	<b>1.185.597</b>	<b>102,99</b>
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	1.001.970	1.056.228	1.077.772	102,64
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	96.607	103.803	106.426	102,53
Parcela da Cota-Parte do IPVA-Estipendiado Repassada aos Municípios	1.313	1.340	1.399	103,44
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III</b>	<b>7.020.649</b>	<b>7.304.733</b>	<b>7.324.950</b>	<b>98,65</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	
			Até o Bimestre	(c/a) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	141.800	142.552	143.442	100,62
Provenientes da União	81.653	81.823	77.849	95,14
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	0,00
Provenientes de Municípios	-	-	-	0,00
Outras Receitas do SUS	27.648	28.609	37.653	134,33
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	32.499	32.609	27.340	84,45
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	39.497	39.497	19.014	48,14
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>213.796</b>	<b>214.748</b>	<b>190.396</b>	<b>89,21</b>

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EXECUTADAS (c)	
			Liquidadas Até o Bimestre (d)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (e)
(Por Grupo de Natureza da Despesa)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.043.808</b>	<b>1.131.384</b>	<b>1.009.083</b>	<b>61,613</b>
Pessoal e Encargos Sociais	439.878	534.639	514.192	18,230

ESTADO DA PARAÍBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) RS Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	-	-	-	-
Direitos Futuros	-	-	-	-
Ativos Contabilizados na SPE	-	-	-	-
Contrapartida para Provisões de PPP	-	-	-	-
TOTAL DE PASSIVOS (I)	-	-	-	-
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	-	-	-	-
Contrapartida para Ativos da SPE	-	-	-	-
Provisões de PPP	-	-	-	-
GARANTIAS DE PPP (II)	-	-	-	-
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PASSIVOS CONTINGENTES	-	-	-	-
Contraprestações Futuras	-	-	-	-
Riscos Não Provisionados	-	-	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	-	-	-
ATIVOS CONTINGENTES	-	-	-	-
Serviços Futuros	-	-	-	-
Outros Ativos Contingentes	-	-	-	-

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2014	2014	2015	2016	2017	2018	2018	2019	2020	2021
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-Dependentes											

TOTAL DAS DESPESAS  
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)  
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)

Nota:  
FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável Controladoria Geral do Estado, data da emissão 29/jan/2015 e hora de emissão 09h16min.

ANA MARIA CARTAXO B ALBUQUERQUE  
SECRETARIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

MARIA ELIANE VIEIRA PEIXOTO  
CONTADORIA GERAL DO ESTADO  
CRC N. 4.350 - PB

ESTADO DA PARAÍBA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) RS Milhares

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial			10.068.416
Previsão Atualizada			10.572.329
Recetas Realizadas	1.874.032		9.356.743
Deficit Orçamentário			-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			619.984
DESPESAS			10.068.416
Dotação Inicial			1.123.897
Créditos Adicionais			11.192.313
Dotação Atualizada			9.360.272
Despesas Empenhadas	2.011.566		9.360.272
Despesas Executadas	2.031.662		9.360.272
Liquidadas			9.108.987
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			251.285
Superávit Orçamentário			-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			
Despesas Empenhadas		2.011.566	9.360.272
Despesas Executadas		2.031.662	9.360.272
Liquidadas			9.108.987
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			251.285
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			
Receita Corrente Líquida			7.399.789
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Recetas Previdenciárias Realizadas (I)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Recetas Previdenciárias Realizadas (IV)			
Despesas Previdenciárias Executadas (V)			
Liquidadas			
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO			
Resultado Nominal	272.032	848.164	311.797
Resultado Primário	1.065	161.822	(15.194,55)

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social			
Recetas Previdenciárias Realizadas (I)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Recetas Previdenciárias Realizadas (IV)			
Despesas Previdenciárias Executadas (V)			
Liquidadas			
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais do LDO		Resultado Apurado Até o Bimestre		% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(a)	(b)	
Resultado Nominal	272.032	848.164	272.032	848.164	311,79
Resultado Primário	1.065	161.822	1.065	161.822	(15.194,55)

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre		Pagamento Até o Bimestre		Saldo a Pagar
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
Poder Executivo	169.840	6.699	107.946	58.195	54.624	
Poder Legislativo	1.472	6	1.464	2		
Poder Judiciário	1.427	-	1.155	272		
Ministério Público	1.274	18	959	297		
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS						
Poder Executivo	265.363	8.234	166.355	90.774		
Poder Legislativo	258.735	6.951	158.233	90.551		
Poder Judiciário	6.560	875	5.684	1		
Ministério Público	1.452	21	1.378	53		
TOTAL	435.203	14.933	274.301	145.969		

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	169.840	25,00%	26,04
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.710.117	60,00%	78,87

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
Receta de Operação de Crédito	636.792		211.018	
Despesa de Capital Líquida	1.472.271		1.232.085	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício		
		20º Exercício	35º Exercício	
Regime Geral de Previdência Social				
Recetas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Recetas Previdenciárias (IV)	1.888.290	2.466.045	2.670.429	2.064.257
Despesas Previdenciárias (V)	1.888.290	2.466.045	2.670.429	2.064.257
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
Receta de Capital Resultante da Alienação de Ativos	595		7.931	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	595		7.931	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesa Própria com Ações e Serviços Públicos de Saúde	968.775	12%	13,23
Liquidadas	923.856		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	44.919		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre
Total das Despesas / RCL (%)		

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável Controladoria Geral do Estado, data da emissão 29/jan/2015 e hora de emissão 09h16min.  
Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:  
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota:  
Neste exercício o Estado não contratou parcerias público-privadas - PPP.

ANA MARIA CARTAXO B ALBUQUERQUE  
SECRETARIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

MARIA ELIANE VIEIRA PEIXOTO  
CONTADORIA GERAL DO ESTADO  
CRC N. 4.350 - PB

ESTADO DA PARAÍBA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") RS Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LÍQUIDAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.327.441	-
Pessoal Ativo	2.994.590	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.332.851	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	679.303	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	679.303	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.648.138	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + II b)		3.648.138

APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	7.399.789
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV)/(V)*100	49,30
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49,00%	3.625.397
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	3.444.602

FONTE: Sistema SIAF Unidade Responsável CGE, Data da emissão 28/01/2015 e hora de emissão 16h:22min  
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:  
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2014			2015			2015		
2º Quadrimestre	% TDP	% Excedente	1º Quadrimestre	% TDP	% Excedente	2º Quadrimestre	% TDP	% Excedente
Limite			Limite			Limite		
Módulo			Módulo			Módulo		
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3)*c	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (g)	(i)
49,00%	49,30%	0,30%	0,10%	49,20%		0,20%		

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

ANA MARIA CARTAXO B ALBUQUERQUE  
SECRETARIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

LIVIANA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária de Estado da Administração

TARCIO HANDEL PESSOA  
SEC. DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Procurador Geral do Estado

ESTADO DA PARAÍBA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") RS Milhares

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.277.270	3.733.597	3.940.232	4.219.518
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	2.357.409	2.371.371	2.613.633	2.926.240
Interna	2.098.751	2.124.968	2.366.778	2.643.299
Externa	258.658	246.403	246.855	282.941
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	919.861	1.362.226	1.326.599	1.293.279
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	1.388.640	1.718.388	1.673.396	1.482.724
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.159.700	1.548.166	1.487.420	1.207.711
Demais Haveres Financeiros	254.226	254.640	254.286	330.160
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	25.286	84.418	68.310	55.147
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.888.630	2.015.209	2.266.836	2.736.794
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.775.097	7.111.593	7.312.162	7.399.789
% da DC sobre a RCL (URCL)	48,37%	52,50%	53,89%	57,02%
% da DCL sobre a RCL (HURCL)	27,88%	28,34%	31,00%	36,98%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	13.550.194	14.223.186	14.624.324	14.799.578
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <=	12.195.175	12.800.867	13.161.892	13.319.620

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV) = V + VI + VII + VIII)	2.357.409	2.371.371	2.613.633	2.926.240
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	-	-	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	-	-	-	-
Previdenciárias	-	-	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	560.803	854.068	1.090.413	1.358.304
Interna	517.057	810.707	1.043.397	1.308.856
Externa	43.746	43.362	47.016	49.448
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	1.796.606	1.517.302	1.523.220	1.567.936

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-

OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	24.204	16.973	16.483	17.740
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	(17.730)	(28.139)	(34.417)	(70.178)

FONTE: SIAF, CGEPB. Data da emissão 28/jan/2015 - hora de emissão 13:32min

Nota: de acordo com a Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios do RPPS do Estado elaborado pela CONDE - Consultoria, o Plano foi avaliado considerando um Regime Orçamentário ou de Repartição Simples, sem a utilização do Passivo Atuarial.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
ANA MARIA CARTAXO B ALBUQUERQUE  
SECRETARIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretário de Estado da Administração

  
TARCIO HANDEL PESSOA  
SEC. DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Procurador Geral do Estado

ESTADO DA PARAÍBA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2014

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) RS Milhares

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	3.185	1.062	0	-
Aval ou fiança em operações de crédito	3.185	1.062	0	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	3.185	1.062	0	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	6.775.097	7.111.593	7.312.162	7.399.789
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,05%	0,01%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	1.490.521	1.564.530	1.608.676	1.627.954
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 21,10%	1.429.545	1.500.546	1.542.866	1.561.355

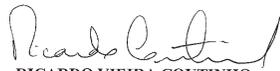
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	3.185	1.062	0	-
Aval ou fiança em operações de crédito	3.185	1.062	0	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	3.185	1.062	0	-

MEASURAS CORRETIVAS:

FONTE: SIAF, CGEPB e CAGEPA Data da emissão 28/jan/2015 - hora de emissão 15h35min

Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

Nota: 2 Empréstimo da Cagepa junto ao BNDES teve última prestação paga em junho de 2014.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
ANA MARIA CARTAXO B ALBUQUERQUE  
SECRETARIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretário de Estado da Administração

  
TARCIO HANDEL PESSOA  
SEC. DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Procurador Geral do Estado

ESTADO DA PARAÍBA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2014

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") RS Milhares

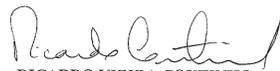
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	417.915	636.900
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	422.468	636.900
Interna	417.915	632.347
Abertura de Crédito	417.915	632.347
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derramas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	4.553	4.553
COOPERAR / BIRD / PCPR	4.553	4.553
NOVOS CAMINHOS / CAF	-	-
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e do Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	7.399.789	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (II + III)	636.900	8,61%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.183.966	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	1.065.570	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	517.985	7,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + III)	636.900	-

FONTE: SIAF, CGEPB. Data da emissão 28/jan/2015 - hora de emissão 15:52min

Nota:

1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

2 < Medidas Corretivas >

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
ANA MARIA CARTAXO B ALBUQUERQUE  
SECRETARIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretário de Estado da Administração

  
TARCIO HANDEL PESSOA  
SEC. DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Procurador Geral do Estado

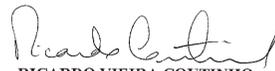
ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
			(c) = (a - b)
Recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde	144.862	24.038	120.824
Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino	158.544	24.326	134.218
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	303.406	48.364	255.042
Recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde	17.109	14.722	2.387
Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino	31.622	23.441	8.181
Recursos destinados a outras ações	828.635	321.156	507.479
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	877.366	359.319	518.047
TOTAL (III) = (I + II)	1.180.772	407.683	773.089
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	47.781	17.440	30.341

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável CGE. Data da emissão 28/jan/2015 e hora de emissão 16h e 14m

Nota: 'A' disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
ANA MARIA CARTAXO B ALBUQUERQUE  
SECRETARIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretário de Estado da Administração

  
TARCIO HANDEL PESSOA  
SEC. DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Procurador Geral do Estado

ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde	4.586	19.452	13.437	43.322	120.824	-
Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino	15.353	8.973	10.893	39.332	134.218	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	19.939	28.425	24.330	82.654	255.042	-
Recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde	1.700	13.022	19.879	53	2.387	-
Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino	1.078	22.363	2.979	7.516	8.181	-
Recursos destinados a outras ações	31.933	16.192	43.361	165.131	507.479	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	34.711	51.577	66.219	172.700	518.047	-
TOTAL (III) = (I + II)	54.650	80.002	90.549	255.354	773.089	-

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável CGE. Data da emissão 28/jan/2015 e hora de emissão 16: 14m

Nota: 'A' disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
ANA MARIA CARTAXO B ALBUQUERQUE  
SECRETARIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretário de Estado da Administração

  
TARCIO HANDEL PESSOA  
SEC. DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

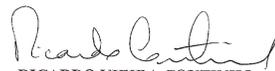
  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Procurador Geral do Estado

ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2014

LRF, art. 48 - Anexo 7

	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.648.138	49,30%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	3.625.897	49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	3.444.602	46,55%
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	2.736.794	36,98%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.799.578	200,00%
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.627.954	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	636.900	8,61%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.183.966	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	517.985	7,00%
RESTOS A PAGAR		
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	255.354	3,31%
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	773.089	10,00%
Valor Total	255.354	3,31%

FONTE: SIAF, CGEPB. Data da emissão 28/jan/2015 - hora de emissão 15h00min

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
ANA MARIA CARTAXO B ALBUQUERQUE  
SECRETARIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretário de Estado da Administração

  
TARCIO HANDEL PESSOA  
SEC. DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Procurador Geral do Estado

**Secretaria de Estado da Receita**

RESENHA Nº 003/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

PROCESSO	NOME	ASSUNTO	DECISÃO
1880912014-0	CRISTINA DE FATIMA COSTA DUARTE	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1836152014-7	VITORIA REGIA OLIVEIRA TEIXEIRA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1821462014-7	MARIA ESTRELA DE OLIVEIRA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1742612014-7	MARIA DO CARMO C DE VASCONCELOS	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1825632014-1	ELIEZIA PAULINO DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1734132014-1	MARIA ELIZABETH TRINIDADE PADILHA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1806022014-4	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA - IFPB	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1804632014-5	RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1134052014-1	MARLUCE HENRIQUES PEREQUINO DE LIMA	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO PARCIAL
0012942015-8	MARCUS DOS SANTOS ALEKSANDRAVICIUS	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1871672014-8	MUCIO WANDERLEY SATIRO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1842262014-6	DALVACI DE MEDEIROS MARQUES	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1894272014-5	DENIS ANDRADE DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1893332014-8	SUENYA GRANGEIRO DRUMOND	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1896902014-4	MURILO OLIVEIRA GUEDES	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1851832014-3	PATRICIA CHIODI DE CARVALHO ROCHA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1874962014-2	VALDELICE RIBEIRO NOBREGA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1876392014-0	CLEONICE DOS SANTOS	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO PARCIAL
1849062014-8	MARIA ELIZABETE GOMES CIRILO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0044802015-7	MORGANA LIGIA DE M GABINIO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1877332014-5	JOSEFA LUCIA COSTA FALCAO DE LUNA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0011392015-6	ERICSSON OLIVEIRA DA CUNHA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0050832015-1	CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA	REGIME ESPECIAL	CASSAÇÃO
1870992014-5	FRANCISCA VIEIRA BARBOSA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0009002015-4	CLAUDIO ALVES PEREIRA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1845292014-8	ALEXANDRE MAGNO DE ALCANTARA GUIMARAES	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1896502014-0	ALBERTO CAVALCANTI MARINHO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1822442014-0	MARIA DA GUIA L FRANCA SOUZA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
1790222014-0	JOELSON CORREIA MARTINS	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1878012014-8	MOACIR ROMAO DE SOUZA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1849442014-3	ISOLDA AGRA CARIRI CAETANO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1884872014-5	LUCIANA CAVALCANTE TRINIDADE	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1823812014-4	ALEX DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1557912014-1	BORBOREMA ENERGETICA S.A	RESSARCIMENTO DE ICMS - ST	DEFERIMENTO
1557922014-6	CENTRAIS ELETRICAS DA PARAIBA S.A - EPASA	RESSARCIMENTO DE ICMS - ST	DEFERIMENTO
0038672015-0	MARCOS MARINHO MARSICANO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO

1839542014-5	ANTONIO BARBOSA DE ALEMIDA JUNIOR	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1851762014-3	FRANCISCO ANGELIM DE FIGUEIREDO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
1729202014-3	JOAO PEDRO FERREIRA ALVES ALMEIDA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
1855452014-9	JOANA GOMES VIDAL	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1513152014-2	SEVERINO PESSOA DE AGUIAR FILHO	RESTITUIÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1827752014-0	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS VIANA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1891642014-8	FERNANDO MONTEIRO DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1846562014-8	REJANE MARTA SANTOS DE P CAMPOS	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1854992014-2	MARIA INES VASCONCELOS L FERREIRA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
1882922014-0	CICERO CALISTO DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1214372014-9	GERDAU AÇOS LONGOS S.A	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
0396932014-3	VALBERTO BARBOSA GUEDES EPP	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
0124332014-1	CERVEJARIA PETROPOLIS S.A	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
1689812014-0	JOAO XAVIER CORREA NETO	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO PARCIAL
1889962014-8	MASA MECANIZAÇÃO AGRICOLA LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
1889952014-3	MASA MECANIZAÇÃO AGRICOLA LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
1605202014-8	VIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
1860322014-0	NOSSA CASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1809202014-0	MARES CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMOVEIS LTDA EPP	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0010112015-0	ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO	CANCELAMENTO DE DAR	INDEFERIMENTO
0015062015-2	COMERCIO & INDUSTRIA CERAMICA PAPAÍ JUY LTDA	CANCELAMENTO DE DAR	INDEFERIMENTO
1493512014-2	ELIZABETH PORCELANATO LTDA	RESTITUIÇÃO DE TAXA	INDEFERIMENTO
1853752014-4	FRANCISCA LOPES FRADE	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO

1793412014-1	ANTONIA ED SOARES BARBOSA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
1796282014-4	MANOEL BENTO CAVALCANTI	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
1877442014-3	KAUAM VINICIUS CABRAL DE VASCONCELOS	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1878022014-2	ALIANE BARBOSA L DE SOUZA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1878042014-1	NINFA ELOISA ANDRADE DE LIMA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1861562014-8	MAVIAEL CANDIDO DA FONSECA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1759472014-8	DELANO ALENCAR L DE LACERDA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
1890932014-1	SELDA PIRES DE SÁ MENDES ROLIM	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1857782014-9	FABIANA JAQUINTA MENDONÇA SOARES	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1891172014-3	MARIA TELMA SANTOS NOBRE	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1713022014-7	LEONARDO PENA DA CUNHA CHAVES ME	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
1873382014-7	SMARTPACK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1191882014-7	E A SOUSA COMERCIAL LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1550242014-0	EUGENIO PACCELI BARBOSA ROCHA ME	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1883072014-3	DORALICE RODRIGUES OLIVEIRA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0004102015-4	ROSA DE LOURDES MOREIRA SOARES	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1850232014-9	ANTONIO DE PADUA DE ARAUJO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
1841972014-3	MARIA DO CARMO NOBREGA FURTADO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO

João Pessoa (PB), 21 de janeiro de 2015.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Receita

## C. E. DE SANTA LUZIA

## PORTARIA Nº 02055/2014/CAD 23 de Dezembro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA LUZIA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1873242014-5;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 02055/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.123.501-8	PATRICIA NOBREGA MORAIS ME	R EPITACIO PESSOA, Nº 33 - CENTRO	SANTA LUZIA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.157.715-6	JOSE NILSON DE BARROS OLIVEIRA	R MANOEL VALDEVINO DA SILVA, Nº s/n - NOSSA SENHORA DE FATIMA	SANTA LUZIA/PB	SIMPLES NACIONAL

0768189 - LUCIANO LOURENCO DA SILVA

## C. E. DE GUARABIRA

## PORTARIA Nº 00081/2015/CAD

20 de Janeiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. RESTABELECE, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00081/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.157.757-1	MARZENARIA PORTEL LTDA	R ADOLFO MUNIZ DE MEDEIROS, Nº 51 - CENTRO	ARACAGI / PB	NORMAL

1463900 - DANIEL RIBEIRO DO CARMO

## C. E. DE ALHANDRA

## PORTARIA Nº 00064/2015/CAD

15 de Janeiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. RESTABELECE, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/01/2015.

Anexo da Portaria Nº 00064/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.206.019-0	DADA ATACADISTA DA CONSTRUCAO JVA LTDA - ME	R PROJETADA, Nº S/N - JACUMA	CONDE / PB	NORMAL
16.159.042-0	JOSIELSON DA SILVA LEAL	R SANTO ANTONIO, Nº 217 - SANTO ANTONIO	PEDRAS DE FOGO / PB	NORMAL
16.203.225-0	CI ENIA ALVES RESENHA MF	R DOMINGOS MARANHÃO, Nº 113 - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL

0935077 - JOSE RONALDO ROCHA CARVALHO

## RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

## PORTARIA Nº 00069/2015/CAD

19 de Janeiro de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0051042015-0;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00069/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.244.354-4	ISABELLA CRISTINA GUEDES ME	R BANCARIO WAGNER ALEXANDRINO BEZERRA JAPYASSU, Nº 200 - BANCARIOS	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.158.134-0	JAMPACAI COMERCIO LTDA	AV POMBAL, Nº 1633 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.096.548-9	EPITACIO TIBURCIO DE LIMA SOBRINHO - ME	R ARLINDO JOAQUIM DA SILVA, Nº 133 - VALENTINA DE FIGUEIREDO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.243.553-3	MARCONI BATISTA DA SILVA JUNIOR 05937951484	R PROFESSORA MARLUCE MALHEIROS, Nº 142 - IPES	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.040.679-0	LUIZ CASSIANO SOBRINHO	R PROFESSORA MARLUCE MALHEIROS, Nº 142 - IPES	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.204.774-6	MOTO VROOM SERVICOS E PECAS LTDA - ME	R PROFESSOR BURITY, Nº 15 - JOSE AMERICO DE ALMEIDA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.131.507-0	HR10 CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - ME	R ARLINDO JOAQUIM DA SILVA, Nº 133 - VALENTINA DE FIGUEIREDO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.166.925-5	LUCIANO SAULO RAMOS CAVALCANTE 02108832432	R ARLINDO JOAQUIM DA SILVA, Nº 133 - VALENTINA DE FIGUEIREDO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.205.291-0	DERYLENE DA FONSECA FERREIRA 03415044408	R ARLINDO JOAQUIM DA SILVA, Nº 133 - VALENTINA DE FIGUEIREDO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

1595202 - FRANCISCO CIRILO NUNES

## COLETORIA ESTADUAL DE JUAZEIRINHO

## PORTARIA Nº 00078/2015/CAD

20 de Janeiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE JUAZEIRINHO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1894752014-4;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/01/2015.

Anexo da Portaria Nº 00078/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.164.480-5	MARCONES MARTINS DE OLIVEIRA-ME			SIMPLES NACIONAL

0895466 - FRANCISCO RICARDO BRASILEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 02034/2014/CAD

17 de Dezembro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1762962014-1, 1798582014-0, 1763902014-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/12/2014.

## Anexo da Portaria Nº 02034/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.095.875-0	HOSANA SOARES INACIO ME	R PROFESSORA LUIZA DE CASTRO LAGO, Nº 417 - LAURITZEN	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.154.731-1	OTEMAL INACIO DE OLIVEIRA	R MACIEL PINHEIRO, Nº 360 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.135.708-3	VALESCA ANGELICA PAULINO RAMOS	R DOUTOR VASCONCELOS, Nº 01775 - ALTO BRANCO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 02042/2014/CAD

19 de Dezembro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1862222014-1;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Anexo da Portaria Nº 02042/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.243.125-2	DORIVAL ALVES DOS SANTOS-ME	R JOSE GONCALVES LUCENA, Nº 372 - CRUZEIRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO/PB  
Juvonal de Souza Neto - RFE/MEF 61.017-8  
SUBGERENTE REGIONAL - ARCG

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE JUAZEIRINHO

PORTARIA Nº 02048/2014/CAD

22 de Dezembro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE JUAZEIRINHO, usando das atribuições que são

conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1863882014-3;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Anexo da Portaria Nº 02048/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.166.706-6	ROBERTA SOARES PEREIRA ME	R SEVERINO PAULO DE ALMEIDA, Nº 26 - DISTRITO INDUSTRIAL	SOLEDADE / PB	SIMPLES NACIONAL

0998443 - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 02053/2014/CAD

23 de Dezembro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1863822014-6;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Anexo da Portaria Nº 02053/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.179.926-4	EKT LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA	R RANIERE MAZILE, Nº 450 - LIBERDADE	PATOS / PB	NORMAL

1595229 - PETERSON JOSE DOS SANTOS DANTAS

PROCURADORIA GERAL  
DO ESTADO

PORTARIA Nº 02/PGE

João Pessoa, 27 de janeiro de 2015.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 09 de fevereiro a 10 de março de 2015, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora ADRIANA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 152.176-4, Assistente de Gabinete I, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA Nº 03/PGE

João Pessoa, 27 de janeiro de 2015.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de 02 de fevereiro a 03 de março de 2015, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor, ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 106.766-4,

Advogado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, e com exercício na Gerência Regional – Campina Grande, referentes ao período aquisitivo 2012/2013.

**PORTARIA Nº 04/PGE****João Pessoa, 27 de janeiro de 2015**

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 09 de fevereiro a 10 de março de 2015, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor ARIANO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELOS, matrícula nº 93.407-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2013/2014.

**PORTARIA Nº 05/PGE****João Pessoa, 27 de janeiro de 2015**

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 02 de fevereiro a 03 de março de 2015, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor FELIPE DE MORAES ANDRADE, matrícula nº 167.122-7, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2013/2014.

**PORTARIA Nº 06/PGE****João Pessoa, 27 de janeiro de 2015**

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 02 de fevereiro a 03 de março de 2015, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor, GEO LUIZ DE SOUZA FONTES, matrícula nº 169.214-3, Assessor de Gabinete, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2014/2015.

**PORTARIA Nº 07/PGE****João Pessoa, 27 de janeiro de 2015**

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 18 de fevereiro a 19 de março 2015, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor GUSTAVO NUNES MESQUITA, matrícula nº 161.179-8, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

**PORTARIA Nº 08/PGE****João Pessoa, 27 de janeiro de 2015**

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 02 de fevereiro a 03 de março de 2015, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora JAEL BANDEIRA CARVALHO DE MELO DINIZ, matrícula nº 156.176-6, Assistente de Gabinete II, lotada nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2014/2015.

**PORTARIA Nº 09/PGE****João Pessoa, 27 de janeiro de 2015**

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 23 de fevereiro a 24 de março de 2015, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora JAIDETE CAROLINO DE MEDEIROS, matrícula nº 97.311-4, Técnico de Nível Médio, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2013/2014

**PORTARIA Nº 10/PGE****João Pessoa, 27 de janeiro de 2015**

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 02 de fevereiro 03 de março de 2015, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 167.031-1, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

**PORTARIA Nº 11/PGE****João Pessoa, 27 de janeiro de 2015**

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 02 de fevereiro a 03 de março de 2015, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora, NISE HENRIQUES DE QUEIROZ COUTINHO, matrícula nº 169.083-3, Secretária do Procurador Geral, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2014/2015.

**PORTARIA Nº 12/PGE****João Pessoa, 27 de janeiro de 2015**

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 02 de fevereiro a 03 de março de 2015, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor NIVALDO MACÊDO COSTA, matrícula nº 152.235-3, Agente Condutor de Veículo I, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2014/2015.

**PORTARIA Nº 13/PGE****João Pessoa, 27 de janeiro de 2015**

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 02 de fevereiro a 03 de março de 2015, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora NUHARA VIANA VENTURA, matrícula nº 176.528-1, Técnico Administrativo, lotada nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2014/2015.

**PORTARIA Nº 14/PGE****João Pessoa, 27 de janeiro de 2015**

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 02 de fevereiro a 03 de março de 2015, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora, TASSYLA QUEIROGA SOUSA E SILVA, matrícula nº 180.495-2, Assessor de Gabinete, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2013/2014.

**PORTARIA Nº 15/PGE****João Pessoa, 27 de janeiro de 2015**

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 18 de fevereiro a 19 de março de 2015, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO, matrícula nº 77.756-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2013/2014.

**PORTARIA Nº 16/PGE****João Pessoa, 27 de janeiro de 2015**

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 18 de fevereiro a 19 de março 2015, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor WLADIMIR ROMANIUC NETO, matrícula nº 156.367-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2012/2013.

  
PAULO MARCIO SOARES MADRUGA  
Procurador Geral Adjunto do Estado

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**Portaria Nº 036/2015-DPPB/GDPG****João Pessoa, 27 de janeiro de 2015.**

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE tornar sem efeito a designação da Defensora Pública **PERCINANDES DE CARVALHO ROCHA**, Símbolo DP-2, matrícula 082.679-1, Membro desta Defensoria, para exercer suas funções institucionais junto a 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital, publicada através da Portaria Nº 779/2013-DPPB/GDPG, no Diário Oficial de 29/11/2013.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 037/2015-DPPB/GDPG****João Pessoa, 27 de janeiro de 2015.**

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 279/2015-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2012/2013, a servidora **MARIA DE LOURDES CAVALCANTI**, matrícula 107.545-4, Técnico de Nível Médio, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício junto a Comarca de Patos, **com vigência a partir do dia 1º de março de 2015.**

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 038/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 27 de janeiro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 083/2015-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2013/2014, a servidora **MARTA LÚCIA VIEIRA FORMIGA DE SENA**, matrícula 171.114-8, Assistente Jurídico, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício junto a Comarca de Sousa, **com vigência a partir do dia 1º de março de 2015.**

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 039/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 27 de janeiro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 294/2015-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2012/2013, ao servidor **ANTONIO ALVES DE SOUSA**, matrícula 072.108-5, Professor, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Pombal, **com vigência a partir do dia 1º de março de 2015.**

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 040/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 27 de janeiro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 4067/2014-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2012/2013, ao servidor **JOÃO ROCHA LIMA**, Técnico de Nível Médio, matrícula 085.551-3, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de março de 2015.**

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 041/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 27 de janeiro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 301/2015-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2013/2014, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA**, matrícula 093.709-6, Técnico de Nível Médio, lotada nesta Defensoria Pública, à disposição da PBPREV, **com vigência a partir do dia 1º de março de 2015.**

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 042/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 27 de janeiro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, **RESOLVE** fazer retornar a sua titularidade junto a 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital a Defensora Pública **ADRIANA RIBEIRO BARBOSA GOMES**, Símbolo DP-3, matrícula 088.951-2, Membro desta Defensoria Pública, com efeito retroativo ao dia 4/12/2014, revogando-se as designações anteriores.

Publique-se,  
Cumpra-se.

*Vanildo O. Brito*  
**Vanildo Oliveira Brito**  
Defensor Público Geral do Estado

Resenha Nº 008/2015-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido **DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	223/2015	143.883-2	JOAQUIM LOPES VIEIRA	60	De 11.1.2015 a 11.3.2015
DPPB	5021/2015	80.407-0	KALINE GOMES BARRETO	30	De 2.12.2014 a 1.1.2015

João Pessoa, 26 de janeiro de 2015.

Resenha Nº 009/2015-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido **DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	058/2015	68.622-1	CARLOS CALIXTO DE OLIVEIRA	60	De 7.1.2015 a 8.3.2015
DPPB	138/2015	80.199-2	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DURAND	10	De 12.1.2015 a 22.1.2015

João Pessoa, 26 de janeiro de 2015

Resenha Nº 010/2015-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	155/2015	61.864-1	ROBERTO SANTOS LUZ	90	De 9.1.2015 a 9.4.2015

João Pessoa, 26 de janeiro de 2015

*Vanildo O. Brito*  
**Vanildo Oliveira Brito**  
Defensor Público Geral do Estado

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Receita

#### EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
COLETORIA ESTADUAL DE ITAPORANGA

##### EDITAL 002/2015

Pelo presente Edital, nos termos do Art. 11, II, c/c §1º, III e §3º, IV, do Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pela Lei nº 10.094, de 27 de setembro de 2013, comunicamos a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) que o CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF, julgou NULO o Auto de Infração lavrado contra essa empresa, pela Fiscalização Estadual, ficando esse Contribuinte desobrigado da responsabilidade pelo crédito tributário dele decorrente.

Informamos que a decisão contrária a Fazenda Estadual tornou-se definitiva tendo em vista que não cabe Recurso de Ofício à Instância Especial, nos termos do parágrafo único do artigo 84, § 1º, da Lei nº 10.094, de 27 de setembro de 2013.

RELAÇÃO DAS EMPRESAS

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO CGC/CPF	Nº DO PROCESSO
NUNES E FIGUEIREDO LIMITADA	16.021.352-5	0766892011-0

Itaporanga, 21 de janeiro de 2015

**PETTERSON JOSÉ DOS SANTOS DANTAS**  
Coletor Estadual de Itaporanga  
Matrícula 159.522-9

COLETORIA ESTADUAL DE ITAPORANGA

##### EDITAL – 003/2015

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 11, §1º, 'III' c/c Art. 46, §1º do Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pela Lei 10.094, de 27 de setembro de 2013, comunicamos que a GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP - julgou PROCEDENTE o Auto de Infração lavrado contra essa empresa, pela Fiscalização Estadual.

Para tanto, fica esse contribuinte NOTIFICADO a efetuar o pagamento de seu débito para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital, ou, em igual período, recorrer ao CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS – CRF, da decisão proferida em Primeira Instância, nos termos do Artigo 77 da Lei 10.094/2013.

O não atendimento da exigência acima implicará no lançamento do referido débito na Dívida Ativa e, conseqüente, remessa para execução judicial, em conformidade com o disposto no RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Informamos, ainda, que o referido débito está sujeito à correção monetária, nos termos dos Artigos 59 e 60, da Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO CGC/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
LAECIO DANTAS SOBRINHO	16.112.372-4	93300008.09.00000616/2012-60	0577322012-1

Itaporanga, 21 de janeiro de 2015

**PETTERSON JOSÉ DOS SANTOS DANTAS**  
Coletor Estadual de Itaporanga  
Matrícula 159.522-9

### Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

#### EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
Registro CGE:14-00490-6

##### AVISO DE CHAMAMENTO

A Secretaria de Estado de Estado da Administração Penitenciária, através da Gerência de Administração e de Tecnologia da Informação - GEATI, torna público para conhecimento do interessado, a Empresa terá um prazo de 05 dias a partir da dada da publicação no diário Oficial do Estado. Em face do que expõe o art. 64 § 2º da Lei 8.666/1993, CONVOCAR, o Sr. AGILDO VILLAR TRINDADE quarto classificado

da Empresa: ATL ALIMENTOS DO BRASIL LTDA no processo nº 19.000.005054.2014 licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014 e Ata de Registro de Preços nº 0097/2014, para querendo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado assinar contrato cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, solicitamos desta Empresa manifestar o interesse, por escrito, em fornecer para esta Pasta, o (s) item (s) relacionado abaixo. No endereço acima indicado, no horário das 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, ou no Telefones: (83)218-4449 e fax. (083) 218.4463.

CÓDIGO	LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO
46445	Único	ÓLEO de soja refinado, com aproximadamente 900 ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Un	3,15

João Pessoa, 27 de janeiro de 2015.

**Josinaldo lucas de Oliveira**  
Gerente Administrativa – GEATI/SEAP  
MAT. 174.357-1

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
Registro CGE:14-00490-6

**AVISO DE CHAMAMENTO**

A Secretaria de Estado de Estado da Administração Penitenciária, através da Gerência de Administração e de Tecnologia da Informação - GEATI, torna público para conhecimento do interessado, a Empresa terá um prazo de 05 dias a partir da dada da publicação no diário Oficial do Estado. Em face do que expõe o art. 64 § 2º da Lei 8.666/1993, CONVOCAR, o Sr. IGOR SANDRAK GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA segundo classificado da Empresa: IGOR SANDRAK GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA - ME no processo nº 19.000.005054.2014 licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014 e Ata de Registro de Preços nº 0097/2014, para querendo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado assinar contrato cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, solicitamos desta Empresa manifestar o interesse, por escrito, em fornecer para esta Pasta, o (s) item (s) relacionado abaixo. No endereço acima indicado, no horário das 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, ou no Telefones: (83)218-4449 e fax. (083) 218.4463.

ITEM	CÓDIGO	LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO
13	1392	Único	MACARRÃO tipo espaguete, primeira qualidade, vitaminado com ovos, com 500 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Un	1,28

João Pessoa, 27 de janeiro de 2015.

**Josinaldo lucas de Oliveira**  
Gerente Administrativa – GEATI/SEAP  
MAT. 174.357-1

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
Registro CGE:14-00490-6

**AVISO DE CHAMAMENTO**

A Secretaria de Estado de Estado da Administração Penitenciária, através da Gerência de Administração e de Tecnologia da Informação - GEATI, torna público para conhecimento do interessado, a Empresa terá um prazo de 05 dias a partir da dada da publicação no diário Oficial do Estado. Em face do que expõe o art. 64 § 2º da Lei 8.666/1993, CONVOCAR, o Sr. LUERCIO MARTINS PORTELA terceiro classificado da Empresa: MARCO ANTONIO QUERINO DA SILVA no processo nº 19.000.005054.2014 licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014 e Ata de Registro de Preços nº 0097/2014, para querendo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado assinar contrato cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, solicitamos desta Empresa manifestar o interesse, por escrito, em fornecer para esta Pasta, o (s) item (s) relacionado abaixo. No endereço acima indicado, no horário das 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, ou no Telefones: (83)218-4449 e fax. (083) 218.4463.

ITEM	CÓDIGO	LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO
3	1340	Único	ARROZ parboilizado, longo fino, tipo 2, com 1 kg. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Un	1,86

João Pessoa, 27 de janeiro de 2015.

**Josinaldo lucas de Oliveira**  
Gerente Administrativa – GEATI/SEAP  
MAT. 174.357-1

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
Registro CGE:14-00490-6

**AVISO DE CHAMAMENTO**

A Secretaria de Estado de Estado da Administração Penitenciária, através da Gerência de Administração e de Tecnologia da Informação - GEATI, torna público para conhecimento do interessado, a Empresa terá um prazo de 05 dias a partir da dada da publicação no diário Oficial do Estado. Em face do que expõe o art. 64 § 2º da Lei 8.666/1993, CONVOCAR, o Sr. VALDEMIR PIO CAVALCANTE terceiro classificado da Empresa: CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA - ME no processo nº 19.000.005054.2014 licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014 e Ata de Registro de Preços nº 0097/2014, para querendo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado assinar contrato cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, solicitamos desta Empresa manifestar o interesse, por escrito, em fornecer para esta Pasta, o (s) item (s) relacionado abaixo. No endereço acima indicado, no horário das 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, ou no Telefones: (83)218-4449 e fax. (083) 218.4463.

ITEM	CÓDIGO	LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO
16	46445	Único	ÓLEO de soja refinado, com aproximadamente 900 ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Un	3,15

João Pessoa, 27 de janeiro de 2015.

**Josinaldo lucas de Oliveira**  
Gerente Administrativa – GEATI/SEAP  
MAT. 174.357-1

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
Registro CGE:14-00490-6

**AVISO DE CHAMAMENTO**

A Secretaria de Estado de Estado da Administração Penitenciária, através da Gerência de Administração e de Tecnologia da Informação - GEATI, torna público para conhecimento do interessado, a Empresa terá um prazo de 05 dias a partir da dada da publicação no diário Oficial do Estado. Em face do que expõe o art. 64 § 2º da Lei 8.666/1993, CONVOCAR, o Sr. VALDEMIR PIO CAVALCANTE segundo classificado da Empresa: P. S BEZERRA DA SILVA -ME no processo nº 19.000.005054.2014 licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014 e Ata de Registro de Preços nº 0097/2014, para querendo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado assinar contrato cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, solicitamos desta Empresa manifestar o interesse, por escrito, em fornecer para esta Pasta, o (s) item (s) relacionado abaixo. No endereço acima indicado, no horário das 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, ou no Telefones: (83)218-4449 e fax. (083) 218.4463.

ITEM	CÓDIGO	LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO
3	1340	Único	ARROZ parboilizado, longo fino, tipo 2, com 1 kg. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Un	1,86
16	46445	Único	ÓLEO de soja refinado, com aproximadamente 900 ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Un	3,15

João Pessoa, 27 de janeiro de 2015.

**Josinaldo lucas de Oliveira**  
Gerente Administrativa – GEATI/SEAP  
MAT. 174.357-1

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
Registro CGE:14-00490-6

**AVISO DE CHAMAMENTO**

A Secretaria de Estado de Estado da Administração Penitenciária, através da Gerência de Administração e de Tecnologia da Informação - GEATI, torna público para conhecimento do interessado, a Empresa terá um prazo de 05 dias a partir da dada da publicação no diário Oficial do Estado. Em face do que expõe o art. 64 § 2º da Lei 8.666/1993, CONVOCAR, o Sr. VITORIANO PERALTA CAVALCANTE DE LIMA E SILVA segundo classificado da Empresa: JPM JOÃO PESSOA MECANTIL EIRELI no processo nº 19.000.005054.2014 licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014 e Ata de Registro de Preços nº 0097/2014, para querendo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado assinar contrato cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, solicitamos desta Empresa manifestar o interesse, por escrito, em fornecer para esta Pasta, o (s) item (s) relacionado abaixo. No endereço acima indicado, no horário das 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, ou no Telefones: (83)218-4449 e fax. (083) 218.4463.

ITEM	CÓDIGO	LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO
1	46325	Único	AÇÚCAR cristalizado, branco, com 1 kg. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Un	1,54

João Pessoa, 27 de janeiro de 2015.

**Josinaldo lucas de Oliveira**  
Gerente Administrativa – GEATI/SEAP  
MAT. 174.357-1

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
Registro CGE:14-00490-6

**AVISO DE CHAMAMENTO**

A Secretaria de Estado de Estado da Administração Penitenciária, através da Gerência de Administração e de Tecnologia da Informação - GEATI, torna público para conhecimento do interessado, a Empresa terá um prazo de 05 dias a partir da dada da publicação no diário Oficial do Estado. Em face do que expõe o art. 64 § 2º da Lei 8.666/1993, CONVOCAR, o Sr. LUERCIO MARTINS PORTELA segundo classificado da Empresa: MARCO ANTONIO QUERINO DA SILVA no processo nº 19.000.005054.2014 licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014 e Ata de Registro de Preços nº 0097/2014, para querendo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado assinar contrato cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, solicitamos desta Empresa manifestar o interesse, por escrito, em fornecer para esta Pasta, o (s) item (s) relacionado abaixo. No endereço acima indicado, no horário das 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, ou no Telefones: (83)218-4449 e fax. (083) 218.4463.

ITEM	CÓDIGO	LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO
4	1343	Único	CAFÉ torrado e moído, a vácuo, com 250 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter o selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC.	Un	2,64

João Pessoa, 27 de janeiro de 2015.

**Josinaldo lucas de Oliveira**  
Gerente Administrativa – GEATI/SEAP  
MAT. 174.357-1